



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Pauta da Sessão Ordinária do dia 07/10/2016.

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 Processo nº. 75781123/2016;

Conselheiro proponente: Defensor Público-Geral;

Assunto: Projeto de Resolução que institui e estabelece o Regimento Interno da Ouvidora da DPES;

1.2 Processo nº. 75781484/2016;

Conselheira proponente: Defensor Público-Geral;

Assunto: Projeto de Resolução que institui e estabelece a forma de eleição do Ouvidor-Geral da DPES;

2. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

2.1 – Processo nº 70102317/2015;

Conselheiro proponente: Dr. Paulo Antônio Coelho dos Santos;

Assunto: Resolução que dispõe sobre a cessão de Defensores Públicos do ES;

Conselheira Relatora: Dra. Lívia Souza Bittencourt;

2.2 – Processo nº 67790127/2014;

Conselheiro proponente: Dr. Gilmar Alves Batista;

Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta gratificação de férias-prêmio aos membros da Defensoria Pública;

Conselheiro Relator: Dr. Leonardo Gomes;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

2.3 – **Processo nº 72422157/2015;**

Conselheiro proponente: Defensor Público-Geral;

Assunto: Proposta de Resolução que altera a redação da Resolução CSDPES nº. 001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias).

Conselheira Relatora: Dra. Lívia Bittencourt;

2.4 – **Processo nº 75172615/2016;**

Conselheira proponente: Dra. Geana Cruz de Assis Silva;

Assunto: Proposta de Resolução que altera a redação da Resolução CSDPES nº. 001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias).

Conselheira Relatora: Dra. Lívia Bittencourt;

3. **EXPEDIENTE (Art. 10, §1º e 11, ambos do RICSDPES)**

3.1 – **Assunto:** Requerimento de pagamento de gratificação;

Autor/Interessado: Dr. Saulo Alvim Couto;

3.2 – **Assunto:** Relatório Geral de Atividades Desenvolvidas pelo Núcleo de Defesa Agrária e Moradia;

Autor/Interessado: NUDAM;

3.3 – **Assunto:** Requerimento – Áudios das sessões CSDP/2016;

Autor/Interessado: Dr. Gustavo Costa Lopes;

3.4 – **Assunto:** Cópia do Processo Número 69910944;

Autor: Pedro Paulo Leitão;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

3.5 – **Assunto:** Ofício – Publicidade de propostas de Resolução CSDPES;

Autor/Interessado: Dr. Gustavo Costa Lopes.

3.6 – **Assunto:** Expediente Diverso EXP 098/2016;

Autor/Interessado: Corregedoria-Geral;

3.7 – **Assunto:** Ofício da Subdefensoria-Geral, encaminhando requerimento sobre o pedido de nulidade da Resolução nº. 007/2009;

Autor/Interessado: Dra. Priscila Libório Barbosa Alonso;

3.8 – **Assunto:** Ofício para ciência da ação judicial nº. 0000220-94.2016.8.08.9101;

Autor/Interessado: Procuradoria-Geral do Estado;

3.9 – **Assunto:** Processo nº 67929613 (Designação de Defensor Público para auxílio na elaboração de relatório);

Autor/Interessado: Dr. Paulo Antônio Coelho dos Santos;

3.10 – **Assunto:** Documento referente ao procedimento do Juizado Especial Cível nº. 0009279-89.2016.8.08.0021;

Autor/Interessado: Dr. Saulo Alvim Couto;

3.11 – **Assunto:** Expedientes nº. 097/16, 111/16, 116/16, 117/16 e 118/16, encaminhados pela Corregedoria-Geral acerca do acesso a procedimentos disciplinares acobertados pelo sigilo em detrimento do regimento interno.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Autor/Interessado: Dr. Gustavo Costa Lopes;

3.12 – **Assunto:** Expedientes nº. 109/16, 110/16 e 127/16, encaminhados pela Corregedoria-Geral acerca de acesso aos relatórios individuais de atividades, por mês, de todos os Defensores Públicos que atuaram nas defensorias recursais, após a publicação da Resolução do CSDP nº. 001/2013, incluindo a atuação por cumulação e extensão, dentre outras questões.

Autor/Interessado: Dr. Gilmar Alves Batista;

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 07/10/2016, às 9h.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2016.

Leonardo O. C. de Miranda
Defensor Público-Geral
Presidente do CSDPES